



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

*Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no concurso público via Edital 06/2023 de 29/11/2023 da Câmara Municipal de Conquista.*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente, Rodrigo Zara Faria, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista e Lei Orgânica do Município de Conquista, tendo em vista o disposto da Portaria Nº 32/202, de 3 de junho de 2024, que homologou o resultado final do concurso público realizado via Edital 06/2023, de 29 de novembro de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS na forma que especifica neste edital.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. T03-CONTADOR – 285 - BRUNA GONÇALVES DE SOUZA
- 1.2. T04-CONTROLADOR GERAL – 324 - JONATAM BERNARDES TAVARES

### 2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1. O candidato deverá apresentar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:
  - 2.1.1. CPF em situação cadastral regular;
  - 2.1.2. Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
  - 2.1.3. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - 2.1.4. Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
  - 2.1.5. PIS ou PASEP, se tiver;
  - 2.1.6. Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;
  - 2.1.7. Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Câmara Municipal poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;
  - 2.1.8. Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;
  - 2.1.9. Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Câmara Municipal de Conquista-MG;
  - 2.1.10. Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

- 2.1.11.1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 2.1.12. O laudo médico disposto no item 2.1.9, deverá ser agendado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no momento da entrega dos demais documentos;
- 2.1.13. Os documentos deverão ser apresentados na Secretaria Geral da Câmara, de segunda à sexta-feira, preferencialmente das 9h às 11h.

### 3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no item 2 deste Edital, deverão comparecer no dia 17 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Conquista, sediada na antiga estação ferroviária de Conquista, às 9h da manhã, para início de suas atividades.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os candidatos convocados poderão obter informações referentes a este Edital junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico: [secretaria@camaraconquista.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraconquista.mg.gov.br), ou pelo WhatsApp (34) 3353-1199, ou por meio do telefone (34) 9 9953-6228.
- 4.2. Se eventualmente, por quaisquer motivos, os candidatos classificados não tenham disponibilidade ou interesse, deverão manifestar à Secretaria Geral, sendo que o não comparecimento e entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 2.1 acarretará na perda do direito à vaga de forma tácita, na forma da lei.

### 5. DEMAIS CONVOCAÇÕES

- 5.1. Considerando o Art. 4º da Portaria 32/2024, e cláusula 13 do Edital do Concurso Público Nº 06/2023, a convocação dos demais candidatos classificados serão após a reestruturação física de reforma, ampliação e adequação e acessibilidade que passa atualmente a sede administrativa da Câmara Municipal de Conquista, consonante com o princípio constitucional de eficiência da administração pública.

Sendo só para o momento, desde já a Câmara Municipal de Conquista conta com a atenção e colaboração de todos os envolvidos a fim de efetivação da reforma administrativa com sucesso pelo bem do interesse público da sociedade conquistense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Conquista/MG, 6 de junho de 2024*

**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*